



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE À
ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica cocedido o TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE à ilustre personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá/MS.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugae em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

